

PORTARIA Nº. 1882/2025

CONTRATA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 3605/2025.

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 01 de dezembro de 2025, a Servidora SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3428 Página 176 Ano: XIV

Data: 16/12/2025

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 11 de dezembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 685.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de dezembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:758F2E78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 1882/2025****CONTRATA A SERVIDORA SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009 e em atendimento ao memorando 3605/2025.

**RESOLVE:**

I – Contratar, a partir de 01 de dezembro de 2025, a Servidora **SANDRA MARIA UDENAL ROCHINSKI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 706.xxx.xxx-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, contratar em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 12 de dezembro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0172D0E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº008/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

**Resolve:**

Art. 1º. APROVAR adesão do Município de Iporã aos recursos estaduais para aquisição de 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Resolução SESA Nº 1861/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 11 de dezembro de 2025

**ISRAEL CASTANHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0B5864F4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESOLUÇÃO Nº009/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de Novembro de 1991;

O Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde de Iporã – PR, no uso de suas atribuições legais emite parecer.

**Resolve:**

Art. 1º. APROVAR adesão do Município de Iporã aos recursos estaduais para aquisição de 01 (uma) VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme Resolução SESA Nº 1899/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 11 de dezembro de 2025

**ISRAEL CASTANHO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:46CEFFB9

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 832/2025****DECRETO Nº 832/2025**

O Prefeito Municipal de Irati, no uso das atribuições legais e demais disposições aplicáveis,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 008/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Irati e a Irmandade do Hospital de Caridade de Irati, nos